



LEITURA NA SESSÃO

21/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0323/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 4.018/2022 de 09/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 15 / 03 / 20 22
Horas 09:40 Sobnº 978
Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 026/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 030/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Celso Silva (Eng.º Celso Silva)** – REPUBLICANOS, com emenda verbal do vereador **Luiz Landim** – PV, solicitando a retirada do cercado de madeira do estacionamento do Sicredi pois tapa a visão dos motoristas que por ali trafegam.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, que a obra do Banco Sicredi encontra-se em fase final, portanto, o tapume somente será retirado após a conclusão dos serviços ali executados. Segue embasamento legal:

Art. 163. Todos os responsáveis por obras ou serviços nos passeios, vias e logradouros públicos, quer sejam entidades contratantes ou agentes executores, são obrigados a proteger as áreas de atuação mediante a retenção dos materiais de construção dos resíduos escavados e outros de qualquer natureza, estocando-os convenientemente sem apresentar transbordamento.

Parágrafo único. Os materiais e resíduos que trata o artigo serão acondicionados em recipientes apropriados ou por tapumes, devendo ser retirados para locais adequados os materiais não utilizados.

Ressaltamos que o referido tapume serve para dar segurança aos munícipes que transitam próximo à obra.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres